



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 016/2022

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores (as) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 22, 23 e 24 de junho/2022, participarão da **“1ª Marcha dos Legislativos Paranaenses – O Municipalismo Pós Eleições 2022”**, que será promovido pela Empresa DATALEGIS em parceria com a UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Levi dos Santos Lima	Vereador/Matrícula 00052	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 20 de junho de 2022.



ODIRLEI ZAVATINI
Presidente



15	Jogo de cartão (vermelho e amarelo)	Und	02	20,00
16	Apito fox	Und	03	45,00
17	Faixa de capitão	Und	04	25,00
18	Bomba de encher bolas	Und	04	39,00
19	Cronometro digital	Und	02	39,00
20	Bolsa de massagem	Und	02	139,00
21	Corda de pular ajustável	Und	05	50,00
22	Escada de agilidade	Und	02	79,90
23	Cone tipo chapéu chinês	Und	30	5,00
24	Suporte de garrafas de água com garrafas (kit com 6)	Und	02	99,00
25	Sacos para bolas	Und	02	39,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 - PMA

CONTRATANTE: Município de ÂNGULO, Estado do Paraná, com sede à Rua Valério Osmar Estevão, 72 -Centro – ÂNGULO-PR., inscrito no CGC/MF nº 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.849.521-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 030.592.259-90, e

CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP – CNPJ 78.342.565/0001-44.

OBJETO: Obras de Urbanização de Vias Urbanas com execução de calçadas com blocos de concreto (paver), meio-fio de concreto, rampas de acessibilidade e serviços complementares em trechos da Av. Valério Osmar Estevão, Av. Paraná e Praça Beata Kuschner da Cidade de Ângulo.

VALOR: R\$ 429.499,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 11.002.15.451.0008.1016.4.4.90.51.00.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Junho de 2022.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Ângulo, 21 de Junho de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 016/2022

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores (as) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 22, 23 e 24 de junho/2022, participarão da “1ª Marcha dos Legislativos Paranaenses – O Municipalismo Pós Eleições 2022”, que será promovido pela Empresa DATALEGIS em parceria com a UVEPAR.

NOME	CARGO/ MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
------	---------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------------------

Odilei Zavatini	Vereador/ Matrícula 00045	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Márcio Cione Rissardo	Vereador/ Matrícula 00044	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Levi dos Santos Lima	Vereador/ Matrícula 00052	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 20 de junho de 2022.


ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000

Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO
DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial